



boletim municipal

fevereiro 2026

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa.

O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na Internet da Câmara Municipal de Évora (www.cm-evora.pt) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO **DELEGAÇÃO DE PODERES**

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente as referidas no seu artigo 35º do Anexo I, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 42º, n.º 6 do Anexo I do mesmo diploma legal, DELEGO na Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Doutora Maria Teresa Folgôa Batista, a seguinte competência:

Artigo 42º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:
Prática de atos de administração ordinária.

Évora, 02 de janeiro de 2026
O Presidente da Câmara
Carlos Zorrinho

DESPACHO **SUBDELEGAÇÃO DE PODERES**

Pelo presente Despacho, eu, Jerónimo António Vaqueiro José, Vereador do Pelouro da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 10 de novembro de 2025 e dos Pelouros que me foram distribuídos pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara na mesma data, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, SUBDELEGO no Coordenador Municipal de Proteção Civil – Joaquim José Peixe Piteira – as seguintes competências:

Artigo 35º, n.º 1, alíneas:

- b) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade;
- c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sem-

pre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas;
- e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

- e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, 02 de janeiro de 2026
O Vereador do Pelouro
Jerónimo José

DESPACHO **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de se-

**boletim municipal**



do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, redação atual e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, redação atual, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau de Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Évora, o titular de um vínculo de emprego público (contrato de trabalho em funções públicas) licenciado Roberto Carlos Ramires Salvador, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

Évora, 16 de janeiro de 2026
O Presidente da Câmara Municipal
Carlos Zorrinho

DESPACHO

Eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, venho, ao abrigo das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, **nomear em regime de substituição**, por aplicação conjugada das disposições constantes do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, redação atual, do artigo 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, redação atual e do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, redação atual, para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau de Chefe da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento do Município de Évora, o titular de um vínculo de emprego público (contrato de trabalho em funções públicas) licenciada Marlene Nunes Braz, com efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.

f) Outorgar contratos de aluguer de ossários;
h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;
i) Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza.

Évora, 16 de janeiro de 2026
O Presidente da Câmara Municipal
Carlos Zorrinho

EDITAL

Pelo presente, e atento o disposto no art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro e nos artigos 29º e 30º, ambos do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora, informa-se os interessados do procedimento conducente à exumação dos restos mortais inumados no Quarteirão da Secção U do Cemitério Municipal do Espinheiro, identificados na lista em anexo.

Évora, 19 de janeiro de 2026
O Presidente da Câmara Municipal
Carlos Zorrinho

Josefa Rosária Ferreira	1	U	29/10/2001	30/10/2001
Maria do Carmo Bravo Batista	2	U	29/10/2001	31/10/2001
Arménio Feliciano dos Santos	3	U	31/10/2001	02/11/2001
José António de Bruno Pegado	4	U	02/11/2001	03/11/2001



Nicolau Cipriano da Cruz	6	U	05/11/2001	06/11/2001
Vicência Rosa Zambujo	7	U	06/11/2001	07/11/2001
Ricardo Manuel Cansado Pimenta	8	U	08/11/2001	09/11/2001
Francisco Eduardo Martins	9	U	09/11/2001	10/11/2001
Irene da Silva Ferreira Fernandes	10	U	09/11/2001	10/11/2001
Rosinda da Consolação	11	U	12/11/2001	13/11/2001
Flamina Joana	12	U	17/11/2001	18/11/2001
Edmundo Marques Caeiro	13	U	20/11/2001	21/11/2001
Ramon Castells Gaspar	14	U	21/11/2001	22/11/2001
Pedro da Cruz	15	U	25/11/2001	26/11/2001
Flora da Conceição Santos	17	U	29/11/2001	30/11/2001
Manuel Guerreiro Beja	18	U	30/11/2001	01/12/2001
Hermenegilda da Conceição Caetano	19	U	30/11/2001	02/12/2001
Maria Antónia Pina	20	U	01/12/2001	02/12/2001
Joaquim José Amador	21	U	02/12/2001	03/12/2001
Anibal da Silva Milho	22	U	03/12/2001	04/12/2001
José Carlos Ferrão	23	U	09/12/2001	10/12/2001
Antónia dos Santos Guilhoto	24	U	12/12/2001	14/12/2001
Margarida Ludovica Cabeçana	25	U	16/12/2001	17/12/2001
António José Alvarinho	26	U	27/12/2001	28/12/2001
António Jacinto Riscado	27	U	27/12/2001	29/12/2001
Francisco José Fragoso	28	U	28/12/2001	29/12/2001
Maria da Luz	29	U	30/12/2001	01/01/2002
Francisco José Prates	30	U	01/01/2002	02/01/2002
Gertrudes Castelhanita Lobato	31	U	01/01/2002	03/01/2002
Joana do Carmo Samina	32	U	03/01/2002	04/01/2002
Constança Rosa Pimenta	33	U	03/01/2002	04/01/2002
José Agostinho das Candeias	34	U	04/01/2002	06/01/2002
Francisco da Silva Lucas	36	U	05/01/2002	06/01/2002
José Paulo Cacheira	37	U	05/01/2002	07/01/2002
Flora Maria Carapinha Mangualde	38	U	06/01/2002	08/01/2002
José Lourenço Simões	39	U	07/01/2001	08/01/2002
Manuel Joaquim Vinagre Mendes Godinho	40	U	08/01/2002	09/01/2002
António José Badagola Alves	41	U	07/01/2002	09/01/2002
Delmira Pires Caiado	42	U	09/01/2002	11/01/2002
Albina Rosa Dias Calmeirão	43	U	14/01/2002	16/01/2002
Maria de Fatima Pinto dos Santos Alves Soares	44	U	14/01/2002	16/01/2002
Prazeres da Ascensão	45	U	17/01/2002	18/01/2002

Polícarpo José Rodrigues Grazina	46	U	19/01/2002	20/01/2002
Lisete Antunes Figueira	47	U	20/01/2002	21/01/2002
Oleksandr Zelinskyy	48	U	18/11/2001	22/01/2002
Rosa Amália Coelho	49	U	22/01/2002	23/01/2002
Antónia Teresa Rolim Pires Carapinha	50	U	22/01/2002	23/01/2002
António João Cascalho	51	U	22/01/2002	24/01/2002
Jesuino Augusto Álvaro	52	U	24/01/2002	25/01/2002
Lúcio António	53	U	25/01/2002	26/01/2002
Gracinda Rosa Pero Nunes	54	U	28/01/2002	30/01/2002
José dos Santos	56	U	01/02/2002	02/02/2002
Alzira Rita Santos Figueiredo Pires	57	U	02/02/2002	04/02/2002
Mamede Maximino Godinho	58	U	03/02/2002	05/02/2002
Rosária Maria Saúde	59	U	04/02/2002	06/02/2002
Ana Cecília Tomé	60	U	06/02/2002	08/02/2002
Jacinto Maria Rodrigues	61	U	12/02/2002	13/02/2002
Manuel Joaquim Noruegas	63	U	13/02/2002	14/02/2002
António Maria dos Santos	64	U	17/02/2002	18/02/2002
Joaquim António Chalana	65	U	17/02/2002	19/02/2002
Joaquim António Godinho Cidades	66	U	18/02/2002	19/02/2002
José Alonso Capucho Marcão	67	U	24/02/2002	25/02/2002
António Joaquim Cassiano	69	U	23/02/2002	26/02/2002
António José Isaías	70	U	26/02/2002	27/02/2002
Rosa Angélica Neto Ribeiro	71	U	02/03/2002	03/03/2002
Manuel Joaquim Caeiro Ourives	72	U	02/03/2002	03/03/2002
Joaquim António Rato	74	U	03/03/2002	05/03/2002
Ermina de Jesus Horta	75	U	06/03/2002	08/03/2002
Miguel Afonso Fonseca Pires Bacelar	76	U	07/03/2002	08/03/2002
Felizardo António Ralha	78	U	08/03/2002	09/03/2002
Manuel António Pastorinho	79	U	10/03/2002	11/03/2002
Elias dos Santos	80	U	11/03/2002	12/03/2002
Norberto Pisco Quadrado	81	U	13/03/2002	14/03/2002
Cristina Formosinho Sande Carmo	82	U	14/03/2002	15/03/2002
Rosalina de Jesus Teixeira	83	U	15/03/2002	16/03/2002
Maria Joaquina de Jesus Dias	84	U	16/03/2002	17/03/2002
Manuel Augusto de Oliveira	85	U	16/03/2002	18/03/2002
Joaquim Miguel Antas	86	U	18/03/2002	19/03/2002
Guilhermina Augusta Guerra	87	U	20/03/2002	21/03/2002
Nuno Homem Valadares	88	U	20/03/2002	21/03/2002
Joana Ferreira Lima	89	U	23/03/2002	25/03/2002
Jacinta Rosa Pãosinho Neutel	90	U	24/03/2002	25/03/2002



DESPACHO

Évora, 19 de janeiro de 2026
O Presidente da Câmara
Carlos Zorrinho

Pelo presente Despacho, eu, Roberto Carlos Ramires Salvador, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Pessoal do Município de Évora em 19 de janeiro de 2026, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 36º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO na Coordenadora da Unidade de Administração Geral - Elisabete Matos Neves -- as seguintes competências:

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

- a)** Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b)** Justificar faltas;
- e)** Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

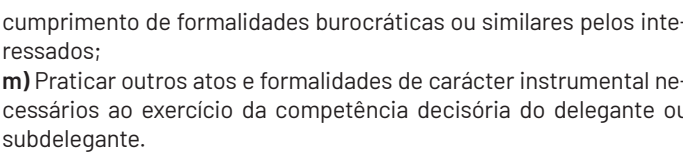
- b)** Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);
- e)** Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- f)** Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- g)** Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- j)** Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do

Pelo presente Despacho, eu, **José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora**, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, designadamente as referidas no seu artigo 42º, n.º 1, alínea a) do Anexo I, **nomeio** como adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação a Professora Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

janeiro 2026



Évora, 19 de janeiro de 2026
O Chefe da DAGF
Roberto Salvador

Pelo presente Despacho, eu, José Maria Lopes Costa Conde, Diretor do Departamento Sócio cultural do Município de Évora, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pela Sra. Vereadora do Pelouro em 12 de novembro de 2025, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 36º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO na Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social – Cláudia Isabel Rosmaninho Bilou – as seguintes competências:

Artigo 35º, n.º 1, alíneas:

- b)** Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade;
- c)** Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;
- g)** Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º.

Artigo 35º, n.º 2, alínea:
d) Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

- a)** Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b)** Justificar faltas;
- e)** Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

- b)** Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);
- e)** Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- f)** Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- g)** Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- j)** Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, 20 de janeiro de 2026
O Diretor de Departamento
José Conde

José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 22 de janeiro de 2026.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A). Voto de Saudação pelo Dia do Intérprete de Língua Gestual Portuguesa (LGP), apresentado pelas eleitas da Coligação AD – Évora tem mais futuro. **Aprovado por unanimidade.**

B). Voto de Saudação a Ana Beatriz Calado, pela reeleição para o cargo de Presidente da Associação Académica da Universidade de Évora, apresentado pelas eleitas da Coligação AD – Évora tem mais futuro. **Aprovado por unanimidade.**

Proposta para ratificação
1.1. Representantes da Câmara no Conselho Geral da Fundação Alentejo. Aprovada por unanimidade.

2.1. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026. **Aprovada por maioria**, com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 4 abstenções, 2 das eleitas do PSD, 1 do eleito da CDU e 1 do eleito do CHEGA.

2.2. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais no ano de 2026, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; **Aprovada por maioria**, com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 4 abstenções, 2 das eleitas do PSD, 1 do eleito da CDU e 1 do eleito do CHEGA.

2.3. Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2026, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria. **Aprovada por maioria**, com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 4 abstenções, 2 das eleitas do PSD, 1 do eleito da CDU e 1 do eleito do CHEGA.

2.2. Mapa de Pessoal para o ano de 2026. **Aprovada, por maioria** com a abstenção do eleito da CDU.

2.3. Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora | Atualização de valores para o ano de 2026. **Aprovada por unanimidade**.

2.4. Direito de preferência na alienação de imóvel sito na Rua General Humberto Delgado nº 31, fração G, em Évora, construído em direito de superfície. **Aprovada por unanimidade**.

2.5. Constituição e Atribuição de Fundos de Maneio para 2026. **Aprovada por unanimidade**.

2.6. Constituição e Atribuição de Fundos Fixos de Caixa para 2026. **Aprovada por unanimidade**.



2.7. Concurso Público para Empreitada de “Rede de Drenagem, Rede de Abastecimento e Reconversão de ETAR em estação elevatória do Bairro das Espadas para o Novo Hospital Central do Alentejo - HCA em Évora, no âmbito das 3 candidaturas apresentadas pela CME.

Aprovada por unanimidade.

Proposta para ratificação

2.8. Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho. Decisão de adjudicação, aprovação de relatório final e minuta de contrato e assunção de compromisso financeiro | Procedimento nº 211_2025. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

2.9. Acumulação de Funções Privadas | Sandra de Fátima dos Santos Caeiro. **Tomado conhecimento.**

2.10. Acumulação de Funções Privadas | Célia Maria Florêncio Leonor. **Tomado conhecimento.**

2.11. Acumulação de Funções Privadas | Patrícia Susana Galhardas Leal Boteta. **Tomado conhecimento.**

2.12. Acumulação de Funções Privadas | Maria João Lobo. **Tomado conhecimento.**

2.13. Acumulação de Funções Privadas | Simone Leara Barroso Pereira. **Tomado conhecimento.**

2.14. Acumulação de Funções Privadas | Renata Santiago de Oliveira. **Tomado conhecimento.**

2.15. Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

3. CULTURA E PATRIMÓNIO

Propostas para deliberação

3.1. Impressão de materiais gráficos para o Eborae Música. **Aprovada por unanimidade.**

3.2. Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação Artística. **Aprovada por unanimidade.**

3.3. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio D. Manuel à CIMAC, dias 23 de janeiro e 24 de fevereiro. **Aprovada por unanimidade.**

3.4. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio D. Manuel à Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora, dias 1 e 2 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro, 39, em Évora, propriedade de Cabanas Empreendimentos Imobiliários, SA. Processo 1.1702. **Aprovada por unanimidade.**

3.6. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio D. Manuel à CIMAC, dia 20 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

3.7. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio D. Manuel à Federação de Évora do PS, dia 9 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

3.8. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio D. Manuel ao Centro Académico-clínico do Alentejo, dia 9 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

3.9. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio D. Manuel à DOREV- Direção da Organização Regional de Évora do PCP, dia 12 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

3.10. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio D. Manuel à Confraria da Moenga, dia 17 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento.

Aprovada por unanimidade.

4.2. Cartão Município Solidário | Revalidações processos para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.3. Cartão Município Solidário | Revalidações processos para indeferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.4. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de caráter eventual a vários agregados familiares. **Aprovada por unanimidade.**

4.5. Plano de Atividades 2026 | Centro de Convívio da CME. **Aprovada por unanimidade.**

4.6. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas | Transferência do Competências na área da Educação | Refeições escolares e suplementos alimentares. **Aprovada por unanimidade.**

4.7. Contratos Interadministrativos de 2025 com as Uniões e Juntas de Freguesia, referente aos meses de setembro a dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

4.8. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Escola Secundária Severim Faria, dia 13 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, sem fins lucrativos ao abrigo C-PDD25. **Aprovada por unanimidade.**

5.2. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 25 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

5.3. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 31 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

5.4. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 24 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

5.5. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 24 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

5.6. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 23 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

5.7. Atribuição de Incentivo Financeiro ao Clube de Ginástica de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

5.8. Atribuição de Incentivo Financeiro à União de Ciclismo do Alentejo. **Aprovada por unanimidade.**

5.9. Parceria com a Associação Académica da Universidade de Évora no âmbito da candidatura ao Programa de Apoio Estudantil do IPDJ | Ano de 2026. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

5.10. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 15 de novembro de 2025. **Aprovada por unanimidade.**

5.11. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído e de cedência de bem ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dias 6 e 7 de junho de 2025. **Aprovada por unanimidade.**

5.12. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 11 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

5.13. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 18 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

5.14. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 17 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

5.15. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 10 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

5.16. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 10 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**



5.17. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 17 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de isenção do pagamento de taxas para emissão de licença de obras para construção do Centro de Formação/Rua Horta das Figueiras, em Évora. Req.: Juventude Sport Clube. Processo 1.244/CE. **Aprovada por unanimidade.**

6.2. Pedido de licenciamento de obras com vista à reposição da volumetria do telhado/Rua do Capado, n.ºs 8, 10 e 10 A, em Évora. Req.: João Pedro Fonseca Morais Pinto. Processo 1.1099. **Aprovada por unanimidade.**

6.3. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua de Santo António, n.º 25, em Évora. Req.: Ana Sofia Silveira de Sousa. Processo 1.4075. **Aprovada por unanimidade.**

6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e deliberação final do pedido de licenciamento de obras de legalização/Rua da Boavista, n.º 7, em Évora. Req.: José Pedro Pereira da Costa Gomes. Processo 1.5706. **Aprovada por unanimidade.**

6.5. Pedido de informação prévia de obra de alteração e ampliação (anexo e piscina)/Rua Maria Auxiliadora, n.º 70 B, em Évora. Req.: Ana Marta Catrapolo Mendes e outro. Processo 1.6336. **Aprovada por unanimidade.**

6.6. Pedido de licenciamento de obras de legalização – deliberação final/Rua Joaquim Agostinho, nº 6, em Évora. Req.: Joaquim José Martinho Courelas. Processo 1.7330. **Aprovada por unanimidade.**

6.7. Projetos de especialidade – Licenciamento final das obras de alteração/Rua de Aviz, nº 172-B (fração A), em Évora. Req.: José Vitorino Piteira. Processo 1.9445. **Aprovada por unanimidade.**

6.8. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Herdade dos Mogos, Nossa Senhora da Graça do Divor. Req.: Duarte Pedro Mendes Ferreira Gomes Pereira. Processo 1.14542. **Aprovada por unanimidade.**

6.9. Pedido de emissão de novo título de utilização (áreas e NIF) e isenção de pagamento de taxas associadas – Rua Vasco da Silveira, Quinta dos Álamos, em Évora. Req.: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de N.ª Sr.ª da Saúde. Processo 1.15174. **Aprovada por unanimidade.**

6.10. Pedido de licença especial de obras/Rua do Aqueduto, nº 3, em Évora. Req.: Duarte Nuno Parreira de Oliveira. Processo 1.15368. **Aprovada por unanimidade.**

6.11. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Joaquim da Silva Nazareth, n.º 2, em Évora. Req.: Francisco Manuel Bailote Veiga – Cabeça de casal da herança de. Processo 1.16365/L1. **Aprovada por unanimidade.**

6.12. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura – legalização/ Courelas da Azarujinha, art.º 9, secção C, Azaruja. Req.: Telmo Jorge Gomes dos Santos e outro. Processo 1.18868. **Aprovada por unanimidade.**

6.13. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra (aditamento ao projeto de arquitetura e submissão dos projetos de especialidades)/Courelas da Toura, art.º 65, secção F, São Miguel de Machede. Req.: António Manuel Pulga Rosado. Processo 1.19118. **Aprovada por unanimidade.**

6.14. Pedido de dedução nas taxas urbanísticas/Quinta do Alcaide, em Évora. Req.: Noites Investimentos Imobiliários, Ld.ª Processo 1.19270. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação c/ condições

6.15. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua do Muros n.ºs 41, 41 – A, 43 e 45, em Évora. Req.: José Eduardo Freixial Ramos Correia. Processo 1.1064. **Aprovada por unanimidade.**

6.16. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de demolição, construção, alteração e conservação/Rua de Mendo Estevens, n.ºs 20, 22, 24 e 26, em Évora. Req.: QDQ Eventos, Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.1090. **Aprovada por unanimidade.**

6.17. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de alteração e de conservação/Rua do Cioso, nº 37-A, em Évora. Req.: Diego Viana Melo. Processo 1.1607. **Aprovada por unanimidade.**

6.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração e de conservação e cobertura/Rua das Fontes, nº 48 (fração A), em Évora. Req.: Nelson Alexandre Menoita Monteiro. Processo 1.1724/A. **Aprovada por unanimidade.**

6.19. Pedido de aprovação do projeto de alterações/Rua Dr. António José de Almeida (Lagril), em Évora. Req.: Sistemas Mc Donald’s Portugal, Ld.ª. Processo 1.2763. **Aprovada por unanimidade.**

6.20. Pedido de obras de conservação/Rua Francisco João, nº 1, em Évora. Req.: Ana Catarina Dias de Almeida. Processo 1.9410. **Aprovada por unanimidade.**

6.21. Pedido de informação prévia/Rua Mateus Ferreira Ruivo, n.º 3, em Azaruja. Req.: Letras Duradouras – Unipessoal, Ld.ª. Processo 17400. **Aprovada por unanimidade.**

6.22. Pedido de licenciamento de obras de alteração – arquitetura/ Rua das Imagens, n.º 8, em Évora. Req.: Ezequiel Filipe Prates Leal – Cabeça de Casal da herança de. Processo 1.20155. **Aprovada por unanimidade.**

6.23. Pedido de aprovação do pedido de operação de loteamento (Arquitetura)/AUGI (Área Urbana de Génese Ilegal) – Rua da Boa Esperança, Quinta do Bacelo dos Pretos, em Évora. Req.: Carlos António Marques dos Santos (representante dos comproprietários). Processo 2.2961. **Aprovada por unanimidade.**

6.24. Pedido de aprovação do Aditamento n.º 3 ao Alvará Loteamento 5/2003, Horta das Tâmaras. Em Évora. Req.: Rubricas e Argumentos, Ld.ª. Processo 2.3537. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para indeferimento

6.25. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para comunicação de alterações a introduzir durante a execução da obra de reabilitação/ Rua de Santa Marta, n.ºs 1, 1A, 3, 3, 3A, 5, 5A e 5B, e Rua 31 de Janeiro, n.ºs 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 25A e 27, e Rua 31 de Janeiro, n.ºs 11 e 11A, em Évora. Req.: Mesquita de Sousa Hotels & Resorts, Ld.ª Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

6.26. Licenciamento de obras de conservação e alteração/Ermida da Nossa Senhora da Cabeça, Rua Mendo Estevens e Travessa da Olaria, em Évora. Req.: Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia da Santa Sé de Évora. Processo 1.20135. **Aprovada por unanimidade.**

7. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Proposta para deliberação

7.1. Prorrogação extraordinária de prazo para apresentação de projeto para licenciamento para construção no lote nº 17 sito na rua Circular Nascente do PITE, a Vestígios e Lugares, Construções Lda. **Aprovada por unanimidade.**



8. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Proposta para deliberação

8.1. Empreitada de Execução da obra de Requalificação do Interface Modal no Rossio de S. Brás | Retificação do valor dos trabalhos a menos. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

8.2. Empreitada de Execução da obra de Requalificação do Interface Modal no Rossio de S. Brás | Conta final. **Aprovada por unanimidade.**

9. APOIO ÀS FREGUESIAS

Propostas para deliberação

9.1. Contrato Interadministrativo da Junta de Freguesia de São Bento do Mato na competência de Recolha de Resíduos Urbanos Volumosos | Meses de novembro e dezembro de 2025. **Aprovada por unanimidade.**

9.2. Contrato Interadministrativo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede na competência de Recolha de Resíduos Urbanos Volumosos | Meses de janeiro, junho, julho, agosto e outubro de 2025. **Aprovada por unanimidade.**

10. SOCIOCULTURAL

Propostas para deliberação

10.1. Cedência da sala de Conferências do Palácio D. Manuel à Cáritas Arquidiocesana de Évora | Projeto cuidar, dia 29 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

10.2. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Sociedade Harmonia Eborense, dias 23, 24, 30 e 31 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

10.3. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Sociedade Harmonia Eborense, dias 02, 03, 09, 10, 16 e 17 de janeiro. **Aprovada por unanimidade.**

11. AMBIENTE E MOBILIDADE

Proposta para deliberação

11.1. Fixação de Contingente de Táxis do Concelho de Évora para o biénio 2026/2027. **Aprovada por unanimidade.**

12. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Proposta para deliberação

12.1. Revisão do Plano de Urbanização de Évora | Retificação de deliberação. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

12.2. Projeto de Requalificação do Rossio de São Brás | Capital Europeia da Cultura 2027. **Tomado conhecimento.**

13. JURÍDICO

Proposta para deliberação

13.1. Aditamento ao Contrato de Empreitada para Recuperação dos Antigos Celeiros da EPAC. **Aprovada por unanimidade.**

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Câmara Municipal de Évora, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara

Carlos Zorrinho

DESPACHO

Eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, venho, ao abrigo das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, **nomear em regime de substituição,** por aplicação conjugada das disposições constantes do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, redação atual, do artigo 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, redação atual e do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, redação atual, para o cargo de dirigente intermédio de 3º grau de Coordenador da Unidade de Habitação e Reabilitação Urbana do Município de Évora o titular de um vínculo de emprego público (contrato de trabalho em funções públicas) licenciada Maria Amélia Sertório Rita Vieira, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Évora, 27 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

Carlos Zorrinho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Torna público, nos termos dos nos 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em sessão extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026, convocada de acordo com o artigo 28º, nº1, da Subsecção II da referida Lei, foram tomadas as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos do n.º 1 do art.º 16º e da alínea a) do ponto 2 do art.º 32º do Regimento da AME, a Assembleia Municipal apresenta os seguintes pontos:

1. Substituição de membro na CPCJ. **Aprovada por unanimidade,** verificando-se 32 presenças.
Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresentou os seguintes pontos:

2. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026:

a) Documentos Previsionais de Gestão para o ano de 2026. **Aprovada por maioria,** com 15 votos a favor (13 do PS, 1 do MICAZA e 1do MCE) e 17 abstenção (9 da AD – Évora Tem Mais Futuro, 5 da CDU e 3 do CHEGA), verificando-se 32 presenças.

b) Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais no ano de 2026, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. **Aprovada por maioria,** com 18 votos a favor (13 do PS, 1 do MICAZA, 1 do MCE e 3 do CHEGA) e 14 abstenção (9 da AD – Évora Tem Mais Futuro e 5 da CDU), verificando-se 32 presenças.

c) Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2026, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria.



Aprovada por maioria, com 15 votos a favor (13 do PS, 1 do MICAZA e 1 do MCE) e 17 abstenção (9 da AD – Évora Tem Mais Futuro, 5 da CDU e 3 do CHEGA), verificando-se 32 presenças.

3. Mapa de Pessoal para o ano de 2026. **Aprovada por maioria,** com 24 votos a favor (13 do PS, 9 da AD – Évora Tem Mais Futuro, 1 do MICAZA e 1do MCE) e 8 abstenções (5 da CDU e 3 do CHEGA), verificando-se 32 presenças.

4. Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receias do Município de Évora | Atualização de valores para o ano de 2026. **Aprovada por unanimidade,** verificando-se 32 presenças.

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Assembleia Municipal de Évora, 28 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo



PROPRIEDADE	Município de Évora
DIRETOR	Carlos Zorrinho
EDIÇÃO	Câmara Municipal de Évora
COORDENAÇÃO	Divisão de Comunicação
TIRAGEM	100 exemplares
DESIGN	Divisão de Comunicação
IMPRESSÃO	Câmara Municipal de Évora
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Praca do Sertório, 7004-506 Évora Tel. 266 777 000 Fax. 266 702 950 Email. cmevora@cm-evora.pt